



# Comunicado

## Alienação de participação acionista

Nos termos e para os efeitos legalmente previstos, designadamente, no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) informa que, por contrato datado de 28 de dezembro de 2018, procedeu à alienação da totalidade das participações sociais de que era titular na INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“INAPA”), ao Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

No cumprimento do seu Plano Estratégico, nomeadamente no que diz respeito à alienação de ativos não *core* para a sua atividade, a CGD procedeu à transmissão de 148.888.866 (cento e quarenta e oito milhões oitocentas e oitenta e oito mil oitocentas e sessenta e seis) ações preferenciais sem direito de voto de que era titular, representativas de 49,47% do total das ações preferenciais sem voto emitidas e de 33,01% do capital social da INAPA, tendo deixado de deter qualquer participação nesta Sociedade.

O valor da transação foi de aproximadamente 15,8 milhões de euros, o que se traduzirá numa menos valia estimada inferior a 600 mil euros nas contas anuais de 2018 da CGD.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 4 de janeiro de 2019

Relações com o Mercado e com a CMVM

Investor Relations

Bruno Costa

Telefone: +351 21 790 5502

Email: [bruno.miguel.costa@cgd.pt](mailto:bruno.miguel.costa@cgd.pt)